

Mais tempo para os ambientalistas

Câmara adia a decisão sobre os novos loteamentos para os servidores e aceita debater os impactos no meio ambiente

Kátia Marsicano
 Da equipe do Correio

A expectativa de que o projeto de lei que cria quatro áreas habitacionais para servidores públicos seja aprovado pela Câmara Legislativa já não é tão boa para os que serão beneficiados. Pelo menos nesse *round* da luta, a vitória está sendo dos que levantaram a bandeira em defesa do meio ambiente. Segundo os ambientalistas, a escolha do local para os novos loteamentos vai causar sérios impactos, comprometendo principalmente os mananciais hídricos da região norte da cidade. Uma das áreas previstas para loteamento está localizada a apenas 300 metros da cerca do Parque Nacional de Brasília e a 325 metros do Ribeirão Bananal.

Segundo o superintendente executivo da Fundação Pró-Natureza (Funatura), o engenheiro florestal César Vitor do Espírito Santo, a criação dos novos setores habitacionais precisa ser discutida. "A ocupação desordenada do solo é o mais grave problema ambiental enfrentado hoje no DF", diz ele. "Permitir mais essa ocupação é um absurdo."

Ao contrário do que apostavam os representantes de sindicatos e associações de classe, a presidência da Câmara Legislativa (leia-se, o deputado distrital Edimar Pireneus, do PMDB) resolveu aceitar o pedido de 30 organizações não-governamentais, encaminhado a ele semana passada. Os ambientalistas propuseram o adiamento da votação, para que o assunto fosse discutido mais detalhadamente com a participação de especialistas no assunto. Inclusive do próprio Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), responsável pela gestão do Parque Nacional.

Mas, os servidores prometem reagir. Desde que a votação do

projeto foi adiada pela última vez, no dia 2 de dezembro, eles estavam apostando que conseguiriam aprovar a matéria no apagar das luzes do ano legislativo, ou seja, até amanhã. Decepcionados com a perda do apoio dos deputados distritais, agora andam ameaçando impedir a votação do orçamento.

Até o acordo que garantem ter feito com a bancada governista parece perdido. "Alteramos o texto cinco vezes, mudamos uma das áreas de lugar e concordamos em incluir um artigo, prevendo que o governo do DF poderá criar áreas complementares para os servidores da Administração Direta não atendidos pelo projeto", queixa-se o presidente do Sindicato dos Servidores da Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do DF, Elton Barbosa da Silva.

Segundo ele, nessas condições o deputado José Edmar (PMDB), líder do Governo na Câmara, teria prometido a aprovação do projeto — independentemente da polêmica sobre os critérios de seleção dos funcionários e o comprometimento ambiental citado em nota técnica elaborada pela Unidade de Desenvolvimento Urbano e Rural e Meio Ambiente da Câmara Legislativa.

O deputado José Edmar nega qualquer acordo com os servidores. "Somos até favoráveis à criação de áreas habitacionais para a categoria, mas o texto como está não pode ser aprovado", diz. "Falta negociar."

No entender da bancada, é o Instituto de Desenvolvimento Habitacional (Idhab) que deve fazer a seleção dos beneficiários, respeitando-se o critério de moradia em Brasília há cinco anos e as áreas de proteção ambiental.

ARGUMENTO FORTE

Além de correrem o risco de ter perdido o apoio que pensa-

André Corrêa



Ambientalistas lutam para impedir que terras entre a Granja do Torto e o Parque Nacional sejam transformadas em áreas habitacionais

QUEM VAI TER DIREITO AOS LOTES

Servidores civis e militares das Forças Armadas, servidores do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça do DF e Territórios, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), Ministério Público da União, Ministério da Fazenda, Polícia Civil, Tribunal

Regional Eleitoral (DF), Detran, servidores da Carreira de Fiscalização e Inspeção, Câmara Legislativa, Tribunal de Contas do DF, Imprensa Nacional, Parque Nacional e Fundação Zoobotânica.
 Obs: O artigo 8º (resultado de negociação entre os servidores e os deputados) prevê ainda áreas complementares para outras categorias da Administração Direta, a serem definidas pela Secretaria de Habitação.

Crterios de Seleção

A pré-seleção dos interessados será feita pelos sindicatos e associações. A classificação dos inscritos seguirá o seguinte critério de pontuação:

- 1 ponto para cada ano de serviço público;
- 1 ponto para cada ano de residência em Brasília;
- 3 pontos para cada dependente;
- precedência do servidor mais idoso, em caso de empate.

vam ter, os servidores públicos beneficiados pelo projeto terão de enfrentar ainda os argumentos da própria presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano (IPDF), Eliana Klarman, para explicar a impossibilidade de aceitar o projeto como está.

"A primeira área está dentro da poligonal do Parque Nacional de Brasília, a segunda em área rural remanescente (não pode ter uso urbano), a terceira e a quarta em área de proteção de mananciais", explica. O parcelamento da área rural para uso urbano, por exemplo, é

proibido pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), que só pode ser alterado a cada quatro anos. A última alteração foi em janeiro de 1997. "Além do mais, o papel da Câmara Legislativa não é definir áreas habitacionais", completa. Pelos cálculos do presidente

do Sindicato dos Servidores da Carreira de Fiscalização e Inspeção, Paulo Alvarenga, cerca de sete mil trabalhadores serão beneficiados com o projeto (ver quadro). Alvarenga foi um dos responsáveis pela delimitação das áreas. "Melhor entregar a terra para os servidores morarem do que permitir que os grileiros tomem conta", comenta.

Para o chefe interino do Departamento de Unidades de Conservação do Ibama, Pedro Camelo Melo, que ainda não conhece com detalhes o teor do projeto dos servidores, uma coisa é certa: a Resolução 013/90 do Conselho Nacional de Meio Ambiente — que prevê o controle das áreas de entorno do parque num raio de até 10 quilômetros — e a Lei de Crimes Ambientais estão aí para serem cumpridas. "A obra que não tiver licenciamento é embargada na hora", conclui.